



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

20 de Fevereiro de 2020

Ano IV – Edição 407

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01
Caderno de Terceiros.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 012/2020 – Registro de Preço nº 010/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTIJÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM -MA.** ABERTURA: **10 de março de 2020 às 15h30min (quinze e trinta)**, no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 18 de fevereiro de 2020. **Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019- PREGÃO PRESENCIAL nº: 072/2019; Espécie: Contrato firmado em 10/02/2020, **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa, **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME** CNPJ nº: 21.061.743/001-41 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para o carnaval popular que será realizado entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 pelo município de Bom Jardim/Ma; **Vigência:** Até 31/12/2020; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 18 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo; 02 18 00 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0086

Fortalecimento Da Cultura E Turismo; 13 392 0086 2070 0000 Apoio, Incentivo A Produção E A Difusão Das Manifestações Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinário; **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, CPF nº 642.949.603-10, e **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME** pelo **Contratado**, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA , CPF nº 844.076.543-68. Bom Jardim – MA, 20/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor(a) Claudenilson Diniz Serra, CPF: 602.904.783-32 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0002/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Estrada da Garrafa, Zona Rural Bom Jardim-MA, situado no núcleo rural municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim 22 de Fevereiro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária
Finanças do Município de Bom Jardim



Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) Jaqueline Coelho Salazar Lima, CPF: 054.811.973-24 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0003/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Santos Dumont N° 110 Bom Jardim-MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim 19 de Fevereiro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças
 EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Muni 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) Domingos Lindoso Mendan 179.160.893-00 que tramita perante o Município procedimento de Regu Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0001/2020, que tem por objetivo regu imóvel localizado na Rua: João Paulo II, Vila Meireles N° 05 Bom Jar situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notific supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim 21 de Janeiro de 2020

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

